



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 080/2026

Faz Readaptação Funcional

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando laudo do Médico do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, com amparo do Art.32 da Lei Municipal 883/2006, a servidora Liliane Leandro Vilas Boas, ocupante do cargo de Professor P1, matrícula 511, nas funções e atribuições de apoio à direção da Escola Municipal Padre Emílio Luiz Lunkes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os direitos e vantagens do servidor ora readaptado, são as do cargo de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 23 de Fevereiro de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal